



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 17.103/IV

Exmo. Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

Aprovado e
Em 16.03.83
Abilio Paul

Deoclécio Dantas, Líder da bancada do PMDB, solicita de V. Exa., após ouvido o plenário, o envio de expediente ao dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, em Brasília, encarecendo a homologação da Concorrência Pública relacionada com a construção, em Teresina, do Restaurante dos Comerciantes, para cujo fim existe terreno doado pelo Governo do Piauí.

Trata-se de uma aspiração das mais justas, envolvendo milhares de pessoas que, em situação difícil, trabalham no comércio local, a maioria tomando refeição de baixo valor nutritivo.

A Concorrência Pública aqui mencionada foi realizada no dia 17 de dezembro de 1.982, mas até hoje, por razões que os comerciantes ignoram, não foi homologada.

O endereço da Confederação Nacional do Comércio é o seguinte: Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, nº 227, Edifício Presidente Dutra, CEP 70.300 - Brasília - DF.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de março de 1.983.

ele i.
Deoclécio Dantas

Aqui se equiva ao
Manifesto de 1981.
Staur

João Batista
Comarca do Verde
dece A
João Pereira
Miguel Gomes Pin



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

AL-GAB-1^o SEC-25

Teresina, 21 de março de 1983.

Senhor Presidente:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Deoclécio Dantas, aprovado por este Augusto Poder, tenho a honra de transmitir apelo a V. Sa. no sentido de que esse órgão determine providências visando a homologação da Concorrência Pública relacionada com a construção, em Teresina, Estado do Piauí, do Restaurante dos Comerciantes, para cujo fim existe terreno doado pelo Governo Estadual.

Outrossim, o autor do requerimento, resalta que trata-se de uma aspiração das mais justas, envolvendo milhares de pessoas que, em situação difícil, trabalham no comércio local, a maioria tomando refeição de baixo valor nutritivo e cuja concorrência pública aqui mencionada, foi realizada no dia 17 de dezembro de 1982, mas até hoje, por razões que os comerciantes ignoram, não foi homologada.

No ensejo, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de consideração e apreço.

Sabino Paulo
Dep. Sabino Paulo Alves Neto

1^o Secretário

Ao Ilmo. Sr.

Dr. ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

MD. Presidente da Confederação Nacional do Comércio

BRASILIA - DF.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado
do Piauí, em Teresina, 21 de março de 1983.

Confere com o original:

Francisco José de Carvalho
Francisco José de Carvalho

Ch. Set. Cor. Oficiais

V I S T O:

Antonio Francisco de Paula

Dir. Legislativo



ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

Folha de Informação ou Despacho

RUBRICA <i>DES</i>	PLS. N.º 03
ANEXOS -	NÚMERO AL-0296/83

A Secção de Autógrafos, para providenciar:

Em 17/03/1983

[Handwritten Signature]
Diretor Geral